


Ano 2022 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 874 Em 24/10/2022 às 12:46 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 681/2022

Autores: Vereador: PAULO BENTO DE MORAIS - PL;

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com cópias ao **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, solicitando que providencie o atendimento com regime de urgência, **IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA - área delimitada por 02 (duas) linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos nos semáforos, DA RUA PRESIDENTE VARGAS C/ A RUA GOIÁS; RUA AMARO LEITE C/ RUA WALDIR RABELO; RUA WALDIR RABELO C/ RUA MATO GROSSO; RUA XV DE NOVEMBRO C/ RUA MATO GROSSO; RUA MOREIRA CABRAL C/ RUA INDEPENDÊNCIA; E RUA WLADIR RABELO C/ RUA INDEPENDÊNCIA, conforme Anexo I do CTB (Código de trânsito Brasileiro).**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 21 de outubro de 2022.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 24/10/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É fundamental que se garanta o atendimento a demanda levantada para **IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE ESPERA - área delimitada por 02 (duas) linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos nos semáforos, DA RUA PRESIDENTE VARGAS C/ A RUA GOIÁS; RUA AMARO LEITE C/ RUA WALDIR RABELO; RUA WALDIR RABELO C/ RUA MATO GROSSO; RUA XV DE NOVEMBRO C/ RUA MATO GROSSO; RUA MOREIRA CABRAL C/ RUA INDEPENDÊNCIA; E RUA WLADIR RABELO C/ RUA INDEPENDÊNCIA, conforme Anexo I do CTB (Código de trânsito Brasileiro).**

Desta forma se faz necessária a realização para o bom e fiel comodidade para os veículos de potencial risco a saúde dos motociclistas aos demais veículos que transitam.

Desta feita, solicitamos o atendimento desta indicação, em regime de urgência, a fim de que seja atendida a demanda levantada. Assim, através da presente indicação, o Poder Público poderá atender os princípios que regem a Administração Pública ao fiel cumprimento e desenvolvimento ao nosso município, sempre levando solução as demandas levantadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 21 de outubro de 2022.


PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL